



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 042/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o Senhor José Lourenço dos Santos, para se deslocar até a cidade de Curitiba-PR a fim de participar de Curso Profissionalizante “fiscalização na gestão de pessoas da administração pública, o nepotismo e seus reflexos nas contratações e políticas de reestruturação da Câmara Municipal”, a ser realizado pela UNICURSOS nos dias 02, 03 e 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), referente aos dias 02, 03 e 04 do corrente mês e ano, com saída no dia 30/09/2019 às 05h00min e retorno no dia 04/10/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira